
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 078, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Portaria nº 078, de 07 de outubro de 2020.

Dispõe sobre licença de servidor para concorrer o Pleito Eleitoral de 2020 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município, Art. 93 da Lei Complementar Municipal nº 001/97 e Art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Francisco Vital da Silva**, matrícula nº 120.112-3, CPF nº 751.***.***-63, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **licença para concorrer a cargo eletivo em outro município no Pleito Eleitoral de 2020, no período de 07 de outubro de 2020 a 25 de novembro de 2020.**

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 07 de outubro de 2020.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:CF2EFEB5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/10/2020. Edição 2374
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>